

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA



**Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei
Estadual nº 15.175/2012**

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

**FORTALEZA
2025**

EXPEDIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS

Antônio Roberto Cesário de Sá

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nabupolasar Alves Feitosa

DIRETORIA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIPAS

Juliana Márcia Barroso

DIRETORIA DE ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - DIESP

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E GEOPROCESSAMENTO - GEESP

Franklin de Sousa Torres

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA - GEFIN

Rafael Braga Malveira

OUVIDORIA

Rafael Barbosa Gonçalves

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

José Eudázio Honório Sampaio

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2024	8
Tabela 2 - Classificação da Respostas - Supesp 2024.....	9
Tabela 3 - Relatório por assuntos - Supesp 2024	10
Tabela 4 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2024.....	10
Tabela 5 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2024	11
Tabela 6 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2024.....	12
Tabela 7 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2024	12

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual das solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2024..	11
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA DO ANO ANTERIOR ...	7
3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO.....	8
3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação	8
3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação.....	9
3.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações.....	10
3.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta	11
3.5. Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas	11
3.3 Análise sobre a pesquisa de satisfação	12
4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI EST. Nº 15.175 DE 2012	13
5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI EST. Nº 15.175 DE 2012	14
6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	14
7. CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS.....	16
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 5º, inciso XXXIII, estabelece que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado". Dessa forma, assegura-se ao cidadão o direito de acesso à informação.

Com a promulgação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a regulamentação desse direito foi formalizada. No estado do Ceará, a Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, estabeleceu regras específicas para os órgãos da Administração Pública estadual, garantindo que os cidadãos tenham acesso às informações desejadas.

O artigo 8º dessa lei determina que cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual crie Comitês Setoriais de Acesso à Informação. Além disso, o §1º desse artigo dispõe que tais comitês devem, entre outras atribuições, "monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento".

No que se refere às normas de organização e funcionamento desses comitês, o Decreto nº 31.199, de 30 de abril de 2013, em seu artigo 2º, inciso II, estabelece que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação monitorar a implementação da Lei Estadual nº 15.175 e apresentar relatórios periódicos ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI).

Diante desse contexto, o Relatório da Gestão da Transparência 2023, em cumprimento ao Decreto nº 31.199, apresenta uma análise dos pedidos de acesso à informação feitos pelos cidadãos por meio do Serviço de Acesso à Informação (SIC) à Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp). O relatório detalha as informações solicitadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A estrutura do relatório está organizada da seguinte forma: a Seção 1 - Introdução apresenta o contexto legal e a justificativa para a elaboração do relatório. A Seção 2 - Providências adotadas detalha as medidas implementadas a partir das recomendações do Relatório de Gestão da Transparência 2024. A Seção 3 - Análise das solicitações de informação em 2023 examina os pedidos de acesso à informação registrados no período. A Seção 4 - Principais dificuldades identifica os desafios para a implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 na Supesp. A Seção 5 - Benefícios da implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012 destaca os impactos positivos gerados pela transparência. A Seção 6 - Ações para

melhoria da transparência ativa aborda as iniciativas adotadas pelo órgão para aprimorar a transparência e o acesso às informações. A Seção 7 - Classificação de documentos trata dos critérios e processos relacionados à categorização documental. Por fim, a Seção 8 - Considerações finais apresenta um resumo das conclusões e recomendações para aprimorar a gestão da transparência. Esse relatório busca fortalecer a transparência e aprimorar o acesso à informação, promovendo uma administração pública mais aberta e acessível à sociedade.

2. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA DO ANO ANTERIOR

Dado a análise do Relatório de Gestão da Transparência 2023 a seção apresenta respostas às recomendações emanadas a partir do relatório e trata sobre as providências que foram adotadas por esta superintendência.

A Supesp através da Gerência de Estatística e Geoprocessamento, compila e divulga estatísticas e dados de segurança pública buscando atender todas as demandas e solicitações dentro do prazo de 20 dias. Ao mesmo tempo fornece informações sobre avaliação e monitoramento de políticas de segurança pública e organização territorial das forças de segurança, por meio da Diretoria de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública (Dipas) e Diretoria de Estratégia de Segurança Pública (Diesp)

Das 207 solicitações de informação apenas 6 entraram com recurso, o prazo médio de resposta da Supesp foi de 14 dias, sendo que das 207 solicitações 145 foram atendidas antes de 20 dias, sem necessidade de prorrogação. Salienta-se que em 2024 foram disponibilizadas ainda mais informações a partir de transparência ativa, facilitando o acesso de estatísticas de segurança pública ao cidadão. O painel dinâmico conta agora com informação dos indicadores criminais também por município, tornando cada vez mais transparente os dados e estatísticas de Segurança Pública.

Embora o índice de satisfação tenha reduzido de 87,60% para 63,00%, observamos que a quantidade total de avaliações também teve uma leve redução, passando de 34 para 30 avaliações, o que pode influenciar a variação percentual registrada. Por outro lado, um ponto positivo identificado na análise dos dados é que a percepção da qualidade do serviço apresentou um avanço, passando de 3,53 para 3,8 na avaliação dos usuários. Isso indica que, mesmo com a queda percentual no índice de satisfação, há um reconhecimento de melhora no atendimento prestado.

Diante desse cenário, reforçamos nosso compromisso em aprimorar as respostas às

solicitações de informação, garantindo maior clareza, objetividade e eficiência. Para isso, estão sendo implementadas as seguintes ações:

1 - Análise detalhada das manifestações para identificar os principais pontos que impactam a satisfação do usuário.

2 - Revisão e aprimoramento das respostas para garantir que sejam mais claras, objetivas e completas.

3 - Otimização dos fluxos internos para reduzir o tempo de resposta sem comprometer a qualidade da informação fornecida.

4 - Capacitação contínua das equipes para aperfeiçoar o atendimento e garantir um serviço cada vez mais eficiente.

5 - Fortalecimento dos canais de comunicação para melhorar a experiência do usuário e facilitar o acompanhamento das solicitações.

Nosso objetivo para 2024 foi o de aumentar a satisfação dos usuários, garantindo que o Ceará Transparente continue sendo um instrumento essencial para a transparência pública e o exercício do direito de acesso à informação. Seguimos abertos a sugestões e manifestações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do serviço e reforçamos nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade do atendimento ao cidadão.

3. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DO PERÍODO

A análise das solicitações de informação feitas à Supesp no período que vai de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir.

3.1 Análise sobre o quantitativo de solicitações de informação

Em todo o ano de 2024 a Supesp finalizou 100% (tabela 1) das solicitações encaminhadas, com 253 solicitações finalizadas e 6 com recursos abertos, representando 2,90% do total.

Tabela 1 - Situação das Solicitações de Acesso à Informação - Supesp 2024

Situação	Quantidade	Percentual
Finalizado	207	100,00%
Recurso	6	2,90%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2024.

Com relação à classificação das respostas, a Tabela 2 revela que 27,05% das solicitações foram respondidas por meio de transparência ativa, disponibilizadas no site da Supesp¹¹. O portal oferece informações e dados estatísticos por meio de dados abertos, além de painéis dinâmicos e estáticos baseados na sua base de dados.

Tabela 2 - Classificação da Respostas - Supesp 2024

Classificação da resposta/demanda		
	Quantidade	Percentual
Atendido (transparência passiva)	123	59,42%
Atendido (transparência ativa)	56	27,05%
Não atendido (competência outros poderes)	14	6,76%
Não atendido (informação inexistente)	10	4,83%
Não atendido (solicitação não especificada de forma clara e precisa)	4	1,93%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

As solicitações atendidas por meio de transparência passiva foram 121, representando 58,45% do total. Em seguida, 14 solicitações não foram atendidas por serem de competência de outros poderes (6,76%), enquanto 10 (4,83%) foram negadas por se tratarem de informações inexistentes. Além disso, quatro demandas (1,93%) não foram atendidas por não terem sido formuladas de maneira clara e precisa no ano de 2024.

3.2 Análise sobre os assuntos mais recorrentes das solicitações de informação

Com relação à classificação das solicitações, a Tabela 3 revela que a maior parte das demandas esteve relacionada a estatísticas e informações sobre segurança pública, totalizando 203 solicitações, o que representa 98,07% do total. .

¹ Para ter acesso as estatísticas divulgadas pela Supesp pode-se acessar o link: <https://www.sspds.ce.gov.br/estatisticas-2-3/> , ou para o painel dinâmico pode-se acessar o link: https://www.supesp.ce.gov.br/painel_dinamico/

Tabela 3 - Relatório por assuntos - Supesp 2024

Assuntos		
	Quantidade	Percentual
Estatísticas e informações relacionadas à segurança pública	203	98.07%
Procedimentos e orientações para solicitação de informação (sic)	2	0.97%
Publicação de trabalhos científicos/acadêmicos	1	0.48%
Endereços, telefones e horários de atendimento dos órgãos públicos	1	0.48%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

Em seguida, 2 solicitações (0,97%) foram referentes a procedimentos e orientações para solicitação de informação (SIC). Já as demandas sobre publicação de trabalhos científicos/acadêmicos e endereços, telefones e horários de atendimento dos órgãos públicos tiveram, cada uma, 1 solicitação (0,48%).

3.3. Análise sobre os meios de entrada utilizados pelo cidadão para solicitação de informações

Em relação aos meios de solicitação, a Tabela X revela que a grande maioria das demandas foi realizada pela internet, totalizando 205 solicitações, o que corresponde a 98,86% do total. Em seguida, os canais de telefones 155 e Cidadão On-line – Telegram registraram, cada um, 1 solicitação (0,48%).

Tabela 4 - Relatório por meio de entrada das solicitações - Supesp 2024

Meio de entrada utilizadas		
	Quantidade	Percentual
Internet	205	98,86%
Telefone 155	1	0,48%
Cidadão on-line - Telegram	1	0,48%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

3.4. Análise sobre o meio de preferência de resposta

Quanto aos canais de comunicação utilizados para as solicitações, a Tabela 5 indica que o e-mail foi o principal meio de contato, com 169 solicitações (81,64%). Em seguida, o sistema foi utilizado em 20 solicitações (9,66%), enquanto o WhatsApp registrou 18 solicitações (8,70%).

Tabela 5 - Relatório de Preferência de Resposta pelo Cidadão - Supesp 2024

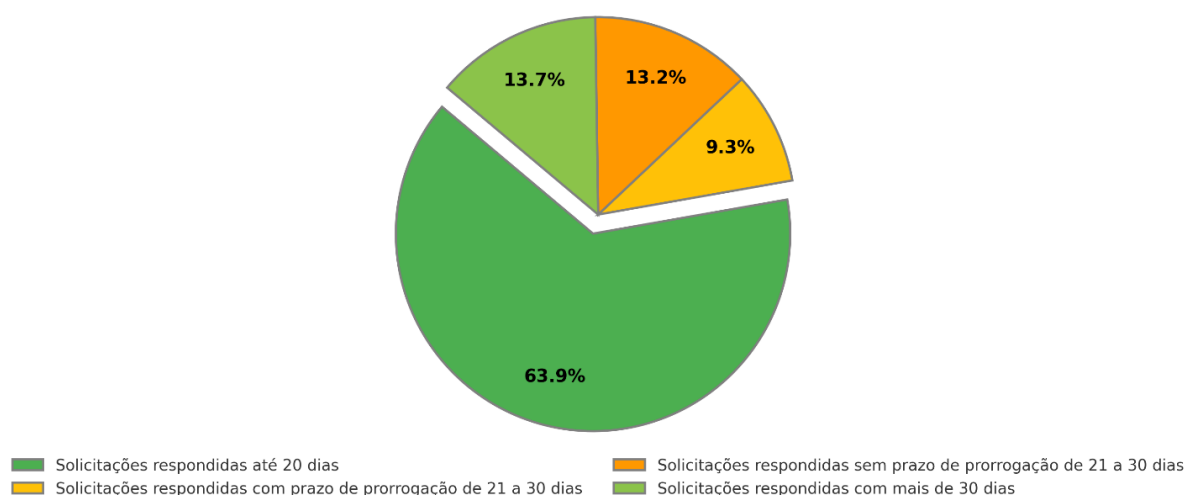
Meio de preferência de resposta		
	Quantidade	Percentual
E-mail	169	81,64%
Sistema	20	9,66%
Whatsapp	18	8,70%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

3.5. Análise sobre o tempo médio de resposta e resolubilidade das demandas

A distribuição do tempo de resposta das solicitações realizadas via Central 155 + CSAI revela que a maioria das demandas foi atendida dentro do prazo de até 20 dias, representando 145 solicitações (72,5%). Já 30 solicitações (15%) foram respondidas sem prorrogação no intervalo de 21 a 30 dias, enquanto 21 solicitações (10,5%) utilizaram o prazo de prorrogação para serem respondidas dentro desse mesmo período. Por fim, 31 solicitações (15,5%) ultrapassaram o prazo de 30 dias para serem atendidas.

Gráfico 1 - Percentual das solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2024



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

Tabela 6 - Solicitações respondidas de acordo com o prazo - Supesp 2024

Solicitações respondidas por prazo	
Solicitações respondidas até 20 dias	145
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	21
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	30
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	31

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

Com relação a resolubilidade o Comitê Setorial de Acesso à Informação, em 2023 apresentou índice de resolubilidade de 83,09%.

3.3 Análise sobre a pesquisa de satisfação

Com relação à pesquisa de satisfação, que é respondida voluntariamente pelo cidadão ao encerramento de uma solicitação, este atribui uma nota com valor máximo de 5 (cinco). Quando questionados sobre a satisfação com o Serviço de Informação no atendimento, os cidadãos atribuíram, em média, a nota 3,97. Já a satisfação com o tempo de resposta obteve uma nota média de 3,99.

Tabela 7 - Índice de Satisfação do Cidadão com o Acesso a Informação - Supesp 2024

Índice Geral de Satisfação	
	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento?	3.97
b. Qual sua satisfação com o tempo da resposta?	4
c. Qual sua satisfação com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	4.37
d. Qual sua satisfação com a qualidade da resposta apresentada?	3.63
Média das Notas:	3.99
Índice de Satisfação:	63,00%

Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Plataforma Ceará Transparente, 2025.

Ao responder a pesquisa, os cidadãos foram questionados sobre sua satisfação com o tempo de atendimento utilizado, cuja nota média foi de 4,00. Já em relação ao canal de atendimento, a média registrada foi de 4,37. Quanto à qualidade da resposta apresentada, a

nota média atribuída à Supesp em 2023 foi de 3,63.

Além disso, o índice de satisfação com o acesso à informação em 2025 foi de 63,00%.

A pesquisa de satisfação aplicada aos cidadãos que utilizaram o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) revelou dados importantes sobre a percepção da qualidade do atendimento e a expectativa antes e depois da solicitação.

Inicialmente, quando questionados sobre a expectativa em relação à qualidade do SIC antes de realizarem a manifestação, os cidadãos atribuíram uma nota média de 3,53. Após a conclusão do atendimento, a avaliação média sobre o serviço prestado foi 3,80, representando um índice de expectativa de 7,65%.

No total, foram realizadas 30 pesquisas de satisfação sobre o acesso à informação, reforçando a importância da avaliação contínua do serviço prestado e da busca por melhorias na transparência e eficiência do atendimento.

4. DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

Dentre as principais dificuldades para a plena implementação da Lei Estadual nº 15.175/2012, destaca-se a classificação de dados sigilosos. Muitas das solicitações de informação enviadas à Supesp fazem referência a dados que envolvem informações pessoais ou sensíveis de vítimas e agressores, bem como detalhes sobre a localização das ocorrências em escalas menores que a dos municípios, incluindo coordenadas geográficas (latitude e longitude) e bairros. Além disso, algumas solicitações envolvem informações que, se divulgadas, poderiam comprometer estratégias de segurança pública ou operações policiais voltadas à redução da violência.

Diante desse cenário, diversas informações sob posse da Supesp precisariam ser classificadas, mas não são divulgadas em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Outra dificuldade identificada diz respeito à falta de conhecimento, por parte dos cidadãos, sobre as competências da Supesp. Isso resulta no envio de um número significativo de solicitações referentes a dados que não são de competência do órgão, gerando um aumento no número de encaminhamentos indevidos, recursos e reaberturas de solicitações.

5. BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

A Lei de Acesso à Informação (LAI) ampliou as possibilidades de acesso do cidadão a diversas informações, disponibilizando canais mais acessíveis e eficientes. Por meio dos portais da transparência, o cidadão pode consultar, de forma prática, uma ampla gama de dados por meio da transparência ativa. Além disso, tem a possibilidade de solicitar informações específicas por meio da transparência passiva, direcionando seus pedidos aos comitês setoriais dos diferentes órgãos públicos estaduais.

A transparência ativa permite que órgãos e secretarias estaduais divulguem proativamente informações relevantes, facilitando o acesso da população a dados, estatísticas estaduais e detalhes sobre projetos e políticas públicas em andamento. Para informações que não estão disponíveis nos sites do governo estadual e das secretarias, o cidadão pode recorrer à plataforma Ceará Transparente, onde pode realizar solicitações e obter respostas em um prazo máximo de 30 dias.

6. AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Supesp tem aprimorado continuamente as respostas enviadas aos cidadãos, garantindo que os dados solicitados sejam acompanhados, sempre que necessário, de documentos explicativos que detalham as estatísticas fornecidas.

Além disso, a Supesp disponibiliza uma ampla gama de informações em seu site, na aba Produtos, onde é possível acessar documentos sobre Áreas Integradas de Segurança (AIS), bases cartográficas e mapas das unidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense. Também são divulgadas notas técnicas, planejamento estratégico, artigos científicos, cartilhas, legislação pertinente, infográficos e relatórios da ouvidoria.

A Supesp mantém atualizadas as estatísticas dos principais indicadores de segurança pública, que são disponibilizadas de forma aberta em relatórios mensais. No caso dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), também há documentos diários que incluem informações detalhadas, como município, natureza do fato, meio empregado, data, sexo e

idade da vítima. Essas estatísticas são divulgadas por AIS e em formato XLS, permitindo maior acesso e análise detalhada.

Para facilitar ainda mais o acesso à informação, a Supesp oferece um Painel Dinâmico, que apresenta os dados de forma interativa e intuitiva. Em 2024, foi implementada uma melhoria significativa, permitindo a visualização de todos os indicadores do painel dinâmico por município, além da inclusão de um painel específico para os casos de homofobia e transfobia.

Fortalecimento da Transparência e Novos Painéis

Reforçando o compromisso com a transparência e o acesso à informação, a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS-CE), lançou o Guia Prático de Estatística. Esse material tem como objetivo facilitar o acesso dos usuários aos dados abertos e painéis dinâmicos sobre Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLIs), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) e outros indicadores recentemente disponibilizados no site da Superintendência (www.supesp.ce.gov.br).

Os painéis dinâmicos são uma das ferramentas mais acessadas e fundamentais para a extração de informações utilizadas em pesquisas acadêmicas e estatísticas sobre segurança pública em todo o Brasil. Em 2024, foram lançados cinco, totalizando 14, novos painéis temáticos, abordando: Busca e Salvamento; Indígenas; Igualdade Racial; Homofobia e Transfobia e Incêndios.

Além dos painéis dinâmicos, a Supesp mantém um Painel Estático, que apresenta um nível ainda maior de detalhamento dos indicadores criminais. A plataforma (<https://www.supesp.ce.gov.br/estatistica-sspds/>) disponibiliza informações anuais, mensais e diárias, desde 2009, quando a Gerência de Estatística e Geoprocessamento (Geesp/Supesp) fazia parte da Coordenadoria de Inteligência da SSPDS.

A Supesp fornece ainda painéis e análise às demais setoriais do Governo do Estado do Ceará, possibilitando um avanço em políticas públicas transversais, como Secretaria dos Povos Indígenas, Secretaria das Mulheres e Secretaria da Diversidade do Ceará.

Priorizando a transparência ativa, a Supesp e a SSPDS-CE oferecem os principais indicadores criminais em diversos formatos:

Painel Estático com relatórios detalhados;

Arquivos em PDF com dados mensais consolidados;

Planilhas eletrônicas (formato aberto) com dados detalhados;

Estatísticas diárias de CVLI;

Relatórios por Área Integrada de Segurança (AIS).

Essas iniciativas demonstram o compromisso da Supesp com a transparência, o acesso à informação e a melhoria na qualidade dos dados estatísticos, permitindo que gestores, pesquisadores e a população em geral acompanhem e compreendam os indicadores de segurança pública no Estado do Ceará. Como resultado, a Supesp alcançou um aumento significativo na transparência ativa, atingindo 27,05% das demandas recebidas pelo sistema. Além disso, a expansão da disponibilidade de informações tem impulsionado o crescimento do número de acessos ao site da Superintendência, demonstrando maior interesse e engajamento da sociedade com os dados públicos.

7. CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

A Supesp, em suas atribuições, lida diariamente com dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas vinculadas. Essas informações incluem diversos indicadores criminais e estatísticas, muitas vezes solicitados por cidadãos, mas que, por diversas razões, não podem ser divulgados. Isso ocorre quando os dados envolvem informações pessoais de vítimas ou agressores, possibilitam a identificação de indivíduos, ou apresentam estatísticas georreferenciadas que podem comprometer estratégias de segurança pública.

Dessa forma, é fundamental estabelecer diretrizes claras sobre quais informações podem ser disponibilizadas ao cidadão, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as portarias e diretrizes da SSPDS. O objetivo é identificar e classificar adequadamente as informações sensíveis ou sigilosas, garantindo segurança e conformidade legal.

A Supesp, por meio do Comitê Setorial de Acesso à Informação, está organizando e formalizando solicitações de classificação para diversas informações consideradas sensíveis. Entre essas solicitações, destacam-se aquelas relacionadas à divulgação de estudos internos, que são elaborados para subsidiar políticas públicas e estratégias de segurança voltadas à redução da criminalidade no Estado do Ceará.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei de Acesso à Informação possui um papel fundamental na promoção da transparência dos dados e informações governamentais, apresentando um papel importante no fortalecimento da democracia e contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável, permitindo maior participação do cidadão. Através do maior acesso à informação e da disponibilidade de dados e conteúdos diversos compartilhados, as instituições tornam suas ações públicas aumentando a interação entre cidadão e governo.

Com a finalidade de atender ao que está disposto no Decreto Nº 31.199 de 30 de abril de 2013 que determina em seu art. 2º, inciso II que cabe ao Comitê Setorial de Acesso à Informação “monitorar a implementação do disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012 e apresentar, ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), relatórios periódicos sobre o seu cumprimento” o relatório informa quais foram os principais resultados ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Supesp. Conclui-se que no ano de 2024 a Supesp recebeu um total de 207 solicitações de informação, das quais 59,42% foram atendidas através de transparência passiva e 27,05% via transparência ativa.

Das 207 solicitações, 205 tiveram como meio de entrada a internet, todas foram finalizadas, embora 6 apresentaram em recursos. Com relação ao prazo de respostas o tempo médio de resposta foi de 14 dias, menor que o prazo estipulado de 20 dias prorrogável por mais 10, que totalizam 30 dias no máximo para a resposta.

O índice de resolubilidade da Supesp em 2024 foi de 83,01%, apresentando um índice de satisfação do serviço de acesso à informação de 63,00% com média de nota de 3,99. Como resultado, a Supesp alcançou um aumento significativo na transparência ativa, atingindo 27,05% das demandas via Sic. Além disso, a expansão da disponibilidade de informações tem impulsionado o crescimento do número de acessos ao site da Superintendência.

Dado as informações observadas no presente relatório, a Supesp a partir do Comitê Setorial de Acesso à Informação busca ainda mais aperfeiçoar o envio de respostas ao cidadão e a qualidade das informações disponibilizadas via transparência ativa.

Fortaleza, 17 de março de 2025

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Nome: Nabupolasar Alves
Feitosa Função: Superintendente
da Supesp
Email: nabupolasar.feitosa@supesp.ce.gov.br

Nome: Franklin de Sousa Torres
Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente
Email: franklin.torres@supesp.ce.gov.br

Nome: Rafael Barbosa Gonçalves
Função: Responsável pela Ouvidoria
Email:
rafael.goncalves@supesp.ce.gov.br

Nome: José Eudázio Honório Sampaio
Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Email: eudazio.supesp@supesp.ce.gov.br

Nome: Izabele de Paula Barros
Função: Suplente responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Email: Izabele.barros@supesp.ce.gov.br